

Autarquias**IDR - PARANÁ****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
330409024**

Documento emitido em 06/06/2024 08:28:57.

Diário Oficial Executivo
Nº 11672 | 04/06/2024 | PÁG. 90Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

de 2024.

, 29 de maio de 2024

dos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

58867/2024

Nº 52/2024-AGEPAR

Altera a Portaria 18/2024, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED, para repasse ao Sistema de Assistência à Saúde - SAS.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 120/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**Art.1º** DESIGNAR o servidor José Borges Filho – RG nº 3.969.968-0, para atuar como Coordenador da Estação de Pesquisa de Guarapuava, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 01 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias do Coordenador titular Eloi Myszka, sem pagamento adicional do período substituído.Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 03 de junho de 2024
(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor-presidente

59332/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVELExtrato de **Termo de Homologação - RenovaPR**De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa e CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Singular Soluções Ltda
- CNPJ/CPF: 45.355.020/0001-13
- Município: Guarapuava - Paraná

Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR
Richard Golba Diretor-Presidente - IDR-ParanáO Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

59464/2024

AGEPAR**PORTARIA Nº 51/2024-AGEPAR****Designa servidor para exercer as atribuições pertinentes à Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação - ATII da Diretoria da Presidência/Agepar, no período de férias do titular, de 27/05/2024 a 25/06/2024.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor DANIEL PITANGA DOS SANTOS, RG nº 9.071.800-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as atribuições pertinentes à Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação - ATII da Diretoria da Presidência/Agepar, no período de 27/05/2024 a 25/06/2024, durante fruição de férias do titular, Gilberto Partos Luca Lopes Junior.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:**Art. 1º** Alterar os Incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 18/2024, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED, para repasse ao Sistema de Assistência à Saúde - SAS, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

- I - NIVALDO MARTINEZ JUNIOR, RG nº 7.323.507-3, para atuar como Fiscal Titular; e
- II - MAYARA LEONARDI GONÇALVES, RG nº 8.577.470-0, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2024

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

58871/2024

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22****Ato nº 142/PRES.**O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DETERMINAR** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, diante do contido no Protocolo nº 20.046.289-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos empregados **xxxxxxx, xxxxxxx e xxxxxxx** por eventuais responsabilidades administrativas decorrentes de culpa no atraso atribuível à administração na execução do Contrato no 6982/CONT/2021, firmado com a empresa Construtora Guilherme Ltda., referente ao empreendimento de Santa Cruz do Monte Castelo, e ainda, **DESIGNAR** os empregados **ALMARI NEVES AGUILAR**, Assistente Social III, **DANTE MAGALHÃES**, Engenheiro III e **HELOISA DE SOUZA**, Arquiteto III, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024**, que promoverá os atos necessários à presente apuração. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 28 de maio de 2024.Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

59312/2024

